



TEVE O VEÍCULO ROUBADO FURTADO OU CLONADO?



DETRAN-PE

Secretaria de
Desenvolvimento
Urbano e Habitação



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

O QUE DEVO FAZER SE MEU VEÍCULO FOR ROUBADO/FURTADO?

1ª providência: Ligar imediatamente para o 190, serviço de socorro às vítimas de violência, para informar o ocorrido.

2ª providência: Ir, o mais breve possível, a uma delegacia, preferencialmente a Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Veículos, e prestar queixa.

Importante

Não é necessário procurar o DETRAN-PE em caso de veículo roubado. Fica a cargo da Delegacia informar o roubo ao DETRAN-PE, após o registro do Boletim de Ocorrência (BO).

SE MEU VEÍCULO FOI ROUBADO EM PERNAMBUCO, MAS É REGISTRADO EM OUTRO ESTADO (OUTRA UF), QUAL O PROCEDIMENTO A SER FEITO?

INDEPENDENTEMENTE DE ONDE O VEÍCULO É REGISTRADO E DE ONDE ACONTECEU O ROUBO/FURTO, O PROCEDIMENTO A SER ADOTADO É O SEGUINTE:

1ª providência: Ligar imediatamente para o 190, serviço de socorro às vítimas de violência, para informar o ocorrido.

2ª providência: Ir, o mais breve possível, a uma delegacia, preferencialmente a Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Veículos, e prestar queixa.

Importante

Não é necessário procurar o DETRAN-PE em caso de veículo roubado. Fica a cargo da Delegacia informar o roubo ao DETRAN-PE, após o registro do Boletim de Ocorrência (BO).

O QUE DEVO FAZER JUNTO AO DETRAN-PE QUANDO MEU VEÍCULO FOR ROUBADO/FURTADO?

Não é necessário procurar o DETRAN-PE em caso de veículo roubado/furtado. Fica a cargo da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos registrar o ocorrido nas bases de dados local e nacional.



COMO FICA O PAGAMENTO DO IPVA E DEMAIS DÉBITOS DO VEÍCULO NO CASO DE O VEÍCULO SER ROUBADO?

Questões relativas aos débitos deverão ser tratadas após a recuperação e devolução do veículo.

Importante

Os débitos do veículo existentes anteriormente à ocorrência do roubo/furto continuam ativos e devem ser pagos de acordo com os prazos definidos em Lei.

Solicitação de Isenção de IPVA (após recuperação do veículo): para requerer a isenção preencha o formulário disponível no site da Secretaria Estadual da Fazenda de Pernambuco, em SERVIÇOS>> IPVA>> Formulários >> Requerimento Geral de Serviços IPVA, anexando Documento do veículo e cópia do auto de entrega e depois envie o formulário preenchido para gseipva@sefaz.pe.gov.br.

A isenção corresponderá ao período entre o registro da ocorrência do roubo e a recuperação do veículo, excluindo-se o mês do roubo e o mês da entrega, ou seja, só poderá solicitar a isenção quando recuperar o veículo.

Para informações sobre isenção do IPVA no caso de veículo roubado, acesse o site da Secretaria Estadual da Fazenda.

PARTE 2 – VEÍCULO CLONADO

O QUE DEVO FAZER CASO SUSPEITE QUE MEU VEÍCULO FOI CLONADO?

Entre em contato com o DETRAN-PE, que, com base nas evidências apresentadas, criará uma restrição de clonagem, permitindo aos órgãos de trânsito monitorar em suas operações de fiscalização o veículo clonado, tomando as devidas providências, com base na legislação vigente.

Importante

Este serviço pode ser feito por procuração. O modelo da Procuração de Veículos está disponível no site institucional do DETRAN-PE.

EM QUE SITUAÇÕES SE DEVE SUSPEITAR DA POSSIBILIDADE DE CLONAGEM VEICULAR?

A suspeita de clonagem está comumente associada ao recebimento de multas de trânsito sem as ter cometido e ou referentes a lugares em que não esteve.


É importante que o condutor que suspeita de clonagem veicular realize os serviços de Defesa de Autuação ou Recurso de Infração e comprove que o veículo estava em local distinto no horário do registro da infração.

COMO SOLICITAR A IMPLANTAÇÃO DE ALERTA DE CLONAGEM?

Para solicitar a implantação de alerta de clonagem, o proprietário do veículo deve fazer o Atendimento com Vistoria. Este atendimento pode ser agendado no site do DETRAN-PE.

QUAIS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAR A IMPLANTAÇÃO DE ALERTA DE CLONAGEM?

- Formulário de Requerimento Padrão devidamente preenchido. O modelo de requerimento padrão está disponível no site do DETRAN-PE.
- O requerimento deverá estar acompanhado de documentos que indiquem a existência do veículo clonado.
- Original e cópia ou cópia autenticada de documento oficial de identificação com foto e CPF.
- Laudo de Vistoria dentro do prazo de validade
- Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado de Registro de Veículo (CRV), popularmente conhecido como recibo ou DUT.



Gostou deste
material?

COMPARTILHE!

<https://www.detran.pe.gov.br/>

Chefia de Imprensa e Publicidade Institucional - Jô Lima

Texto: Cláudio Eufrausino - Imprensa - DETRAN-PE

Supervisão: Gerência de Veículos

Design gráfico: Luiz Rabello e Matheus Bezerra - Publicidade - DETRAN-PE